



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 27/2013
CERTIFICO QUE

O Documento Nº D027/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 12/03/13

Responsável: Municel

ALTERA MODALIDADE DE
APLICAÇÃO DA DESPESA DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2013.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 849/2012, de 27 de setembro de 2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º: Fica (m) alterada (s) a (s) modalidade (s) de aplicação da(s) despesa (s), das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2011, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto., com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2013.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DECRETO 27/2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE MODALIDADES DE APLICAÇÃO DA DESPESA

| Projeto / Atividade/Operação Especial: | | 2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde | | | |
|---|------------------|--|------------------------------|----------------|--|
| Elemento de Despesa | SALDO DA DOTAÇÃO | Modalidade de Aplicação Atual | Nova Modalidade De Aplicação | Valor Alterado | |
| 3.3.71.30 – Material de Consumo | 95.502,59 | 71 | 90 | 41.412,00 | |
| 3.3.71.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | 398.908,48 | 71 | 90 | 387.954,00 | |